

ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**

CASA: Genival Aires de Queiroz

**REQUERIMENTO Nº 052/2017**

**De autoria do Vereador Niedson José Brito de Siqueira**

**Ao Sr. Prefeito Municipal: Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva**

O Vereador que este subscreve, requer depois de cumprir as formalidades legais, que seja elaborado um Projeto de Lei, o qual determinará a orientação na rede Municipal de Ensino, a partir do Ensino Fundamental Anos Iniciais, a execução do Hino Nacional Brasileiro, na ultima sexta-feira de cada mês.

Justificativa

O projeto de Lei tem como objetivo, o estimulo ao patriotismo dos jovens de hoje, que serão o futuro do amanhã. O Hino Nacional representa a soberania da população em relação ao seu país. Também é importante que a juventude tenha o conhecimento do significado de cada refrão que compõe o Hino. Manter ao término da ultima aula, os alunos enfileirados enquanto observam o Hasteamento da Bandeira, significará dentro do processo de ensino e aprendizagem, o sinal do respeito e do compromisso aos princípios éticos e morais do nosso país.

**Sala das Sessões, 08 de Maio de 2017**

**Niédson José Brito Siqueira**

**VEREADOR**